



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 3.204 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022 LIMITA VALORES DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, Prefeito do Município de Embu-Guaçu/SP,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA:

Art. 1º - As despesas com refeições, custeadas com a verba de adiantamento, ficam limitadas em até R\$50,00 (cinquenta) reais por pessoa, com a devida anuência do titular da respectiva Secretaria.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas disposições em contrário.

Embu-Guaçu aos 05 (cinco) dias do mês de Setembro de 2.022.

José Antônio Pereira  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Governo, aos 05 (cinco) dias do mês de Setembro de 2022.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 3.205 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a "Homologação da Deliberação CME 01/2022, do Conselho Municipal de Educação", que tratou a adesão ao Currículo Paulista pelo Sistema de Ensino da Rede Municipal de Embu-Guaçu.

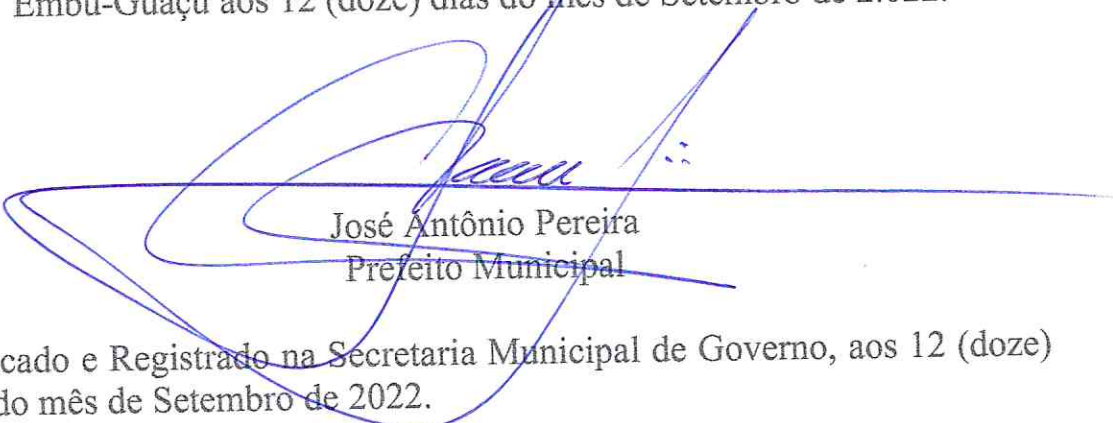
**JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA**, Prefeito do Município de Embu-Guaçu/SP,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica homologado na íntegra, a Deliberação CME 01/2022, do Conselho Municipal de Educação, a qual torna-se parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu aos 12 (doze) dias do mês de Setembro de 2.022.

  
José Antônio Pereira  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Governo, aos 12 (doze) dias do mês de Setembro de 2022.